



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 044 /2020

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimento junto à Secretaria Municipal Competente, para **ser feito em a faixa de pedestre em frente o Hotel HAPPY- INN NO BAIRO Cruzeiro do Sul.**

### JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma via com fluxo intenso é imprescindível uma faixa para travessia de pedestres visando garantir a segurança no trânsito.

Gabinete do Vereador A.R.T., 16 de Março 2020.

As.) **VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - (NEGUITA TORRES)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 17 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**Presidente**